



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL Nº 70/2022

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, a Câmara Municipal de Chaves, por deliberação do passado dia 14 de abril de 2022, nos termos da Proposta Nº 34/GAPV/2022, pretende que seja **desafetada do domínio público municipal**, para o domínio privado da autarquia, uma parcela de terreno com a área de **628,00m²**, localizada **no Gaveto entre a Av. Bracara Augusta e a Rua Azenha do Agapito**, freguesia de **Santa Maria Maior**, concelho de Chaves, melhor identificada a tracejado de cor vermelha, na peça gráfica à escala 1:500, anexa ao presente edital, em virtude de não se justificar a manutenção da dominialidade pública da parcela, a qual pela sua localização e topografia acarreta custos de manutenção na sua limpeza, sem que, a mesma, tenha qualquer utilização pelos munícipes e cidadãos em geral, pelo que a sua integração no domínio privado da autarquia, alterando seu estatuto dominial, poderá viabilizar, posteriormente, a sua, eventual, alienação em hasta pública, em observância da previsão legal constante do artigo 3º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto.

Para o efeito, convidam-se todos os eventuais interessados na referida desafetação, a pronunciarem-se por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, junto da Unidade de Contratos e Expropriações - Divisão de Administração Geral da Autarquia, durante as horas normais de expediente.

Se dentro desse prazo não for apresentada qualquer sugestão tornar-se-á definitiva a intenção de se proceder à referida desafetação, submetendo a respetiva proposta à Assembleia Municipal de Chaves, órgão competente para a prática do ato administrativo, passando a mencionada parcela a fazer parte integrante do domínio privado do Município de Chaves, caso a aludida proposta seja aprovada.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital e peça gráfica à escala 1:500, que dele faz parte integrante, que vai ser afixado nos lugares de costume, publicitado no sítio institucional do Município, na internet, e num jornal local.

Em anexo: Peça gráfica à escala 1:500, com a delimitação da parcela, a tracejado de cor vermelha.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas, pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, por despacho de 25 de outubro de 2021, o subscrevi.

Chaves, 16 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Vaz



De acordo com o "Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos" (CDADC), aprovado pela Lei n.º16/2008, de 1 de Abril, o presente projeto está protegido pelo direito de autor. Segundo o n.º1 do artigo 59º deste diploma legal, não são admitidas modificações da obra sem o consentimento do Autor, mesmo no caso em que, sem o seu consentimento, a utilização da obra seja lícita. A violação culposa deste preceito, pode acarretar responsabilidade civil e criminal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PARCELA DE TERRENO JUNTO À AV. BRACARA AUGUSTA

Folha:

1

TÍTULO: **Levantamento Topográfico**

FASE:

Data: Fevereiro 2022

Escala: 1/500

FICHEIRO:

Projitou:

Desenhou:

Divisão de Projetos e Mobilidade

